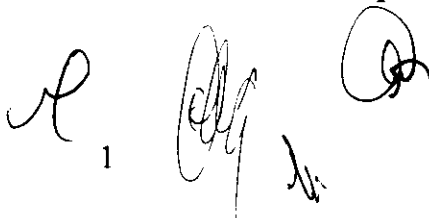


ATA DA 353ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2009 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 353ª reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente em exercício, e os Conselheiros: Professores Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes, Eduardo Martins de Lima, Erix Morato, justificaram a ausência os Professores Mateus José Ferreira e Tiago Fantini. O Presidente do Conselho, Professor Air Rabelo, e o Conselheiro, Professor Célio Freitas Bouzada estavam gozando o período de férias e não foram convocados para esta reunião. O Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente em exercício, abriu os trabalhos realizando a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada em sua íntegra pelos Conselheiros, e iniciou a leitura dos assuntos em Pauta, passando de imediato à deliberação dos mesmos. Com relação ao primeiro assunto da pauta, foram empossados os Professores César Gualtieri, Jacques Alyson Lazzarotto, João Carlos de Castro Silva e Maria Carmem Gomes Lopes, todos integrantes do corpo docente da Faculdade de Engenharia e Arquitetura, para, a partir desta data, compor a Comissão de Licenciamento. O Presidente em exercício, no uso da palavra, agradeceu o empenho dos indicados e salientou a importância dos trabalhos por eles já realizados em prol da Instituição, afirmou ainda que o Conselho de Curadores se coloca à disposição para atendimento das necessidades da Comissão. Os Professores empossados agradeceram a confiança neles depositada e reafirmaram que pretendem trabalhar com afinco em busca de uma solução para as pendências da Instituição no que toca o seu licenciamento junto aos órgãos competentes. O Presidente em exercício fez registrar o seu descontentamento com o encaminhamento dado pela gestão anterior às questões de acessibilidade do *campus* I da Universidade. Passando ao segundo item da Pauta, o Presidente em exercício ratificou que houve erro material na Pauta, uma vez que se fez constar a convocação do Prof. Tiago Fantini para tomar posse como membro efetivo do Conselho de Curadores quando, na realidade, o mesmo deverá tomar posse como membro Suplente deste Conselho. O Presidente em exercício propôs e pediu que constasse em Ata que o conselheiro,

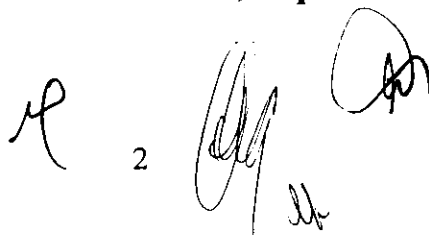
REGISTRADO CONFORME ART. 173,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/78, FACULTATIVO DE QUAISSUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO.



1

Professor Eduardo Martins Lima, enquanto ocupasse o cargo de Pró-Reitor de Ensino, não participasse de qualquer reunião do Conselho de Curadores, não havendo contestação. O Professor Eduardo Martins de Lima, no uso da palavra, se comprometeu a enviar ofício ao Presidente da Fundação manifestando sua opinião acerca da questão. O Presidente em exercício passou ao terceiro item da Pauta remetendo à apreciação dos demais as propostas apresentadas pelas empresas de auditoria. No uso da palavra, o Prof. Estevão solicitou o agendamento de reunião com os representantes das empresas de auditoria pesquisadas, de forma a oportunizar uma explanação dos termos das propostas por elas apresentadas, o que foi acatado por todos. O Presidente em exercício sugeriu que as propostas de auditoria fossem analisadas preliminarmente pelo Prof. Célio Bouzada, que deverá realizar um estudo comparativo das propostas apresentadas. Esse estudo preliminar possibilitará a escolha mais acertada da empresa que realizará a auditoria da gestão anterior, sendo que a sugestão foi acatada por todos. O Presidente em exercício passou ao quarto ponto da Pauta e fez constar em ata que o desligamento da Profa. Juliana Benfica deveria ter sido realizado na mesma época e nas mesmas condições do desligamento do Prof. Emerson Tardieu. Apresentou a proposta do desligamento da referida professora da Faculdade de Engenharia e Arquitetura após o término de suas férias, que ocorrerá no dia 18 de fevereiro do corrente ano. Sugeriu ainda que a citada Professora fosse dispensada de suas atividades perante a Faculdade de Ciências da Saúde assim que outro profissional fosse alocado para o exercício das atividades até então exercidas por aquela na referida Unidade. As duas propostas do Presidente em exercício foram acatadas pelos demais Conselheiros por unanimidade. Passando ao quinto item da Pauta, o Professor Eduardo Lima, no uso da palavra, sugeriu que uma revisão no sistema de concessão de bolsas de estudos, que poderia passar também a apreciar a questão da realização de convênios com empresas ou instituições, o que foi acatado por todos. Passando ao último item da Pauta, assuntos gerais, o Presidente em exercício, primeiramente, sugeriu que fosse encaminhado ofício à Faculdade de Ciências da Saúde requerendo que a Unidade enviasse ao Conselho de Curadores o Planejamento de suas atividades para o ano em curso, com a definição clara da estratégia a ser utilizada para a obtenção de seu equilíbrio orçamentário e a apresentação do Plano de Viabilidade dos cursos por ela oferecidos, o que foi acatado por todos.

PROFESSOR CONSERVADO ANO 1994
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/72, "FACULTATIVO DE QUAIQUER
DOCUMENTOS PARA SUA CONSERVAÇÃO".



PROTOCOLO UNIVERSITÁRIO Nº 1000
 INCISO VII, DA LEI FEDERAL
 6.015/72, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
 DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO"

Em segundo lugar, ficou acordado que será retomada a auditoria da empresa FS sobre as obras no *campus I*, sendo ainda decidido que essa empresa deverá remeter para o atual Conselho de Curadores toda a documentação referente aos trabalhos já realizados por ela. O Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente em exercício do Conselho de Curadores, no encerramento da reunião, retomando o assunto relativo á questão do Professor Eduardo Martins de Lima, acerca de suas duas atividades: no Conselho, como membro efetivo, e na Reitoria como Pró Reitor de Ensino, propôs que enquanto ele estivesse no cargo como Pró Reitor de ensino ele não participaria das reuniões do Conselho. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2009.

Professora Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza _____
 Professor Eduardo Georges Mesquita _____
 Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____
 Professor Estevam Quintino Gomes _____
 Professor Eduardo Martins de Lima _____
 Professor Erix Morato _____

O Professor Eduardo Martins de Lima fez as seguintes observações com o resumo desta: que ao segundo item da pauta, o Prof. Eduardo Quintino lembrou que o prof. Tiago Fandiari enviou e-mail ao Conselho comunicando sua impossibilidade de comparecer à reunião do dia 4 de fevereiro deste Conselho por estar em evidência com uma demanda judicial e solicitou que fosse obrigada a convocação de sua posse como membro efetivo para posse como membro suplente sob pena de nulidade do ato. Além disso, o Prof. Eduardo Quintino observou que foi eleito e empossado como membro efetivo do Conselho de Curadores e, de acordo com o processo eleitoral na FCH3/FUMEC, o mandato de membro suplente está ligado ao do respectivo efetivo. Sendo assim, completo

O Professor Eduardo Lima, os mandatos
naí podem ser alterados e o Prof. Tiago
fazer um dos ser em posse do cargo suplente.
Por fim, o Professor Eduardo Lima agiu
que enviare correspondência ao presidente
do Conselho sobre seu afastamento do
Conselho de Curadores. Belo Horizonte, 04 de
Janeiro de 2000. Eduardo Lima

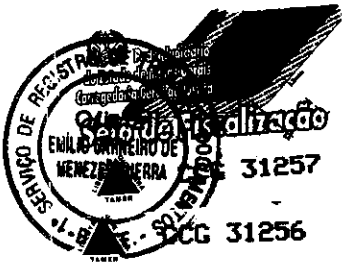
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 2 8 4 4 2 7

Certifico e dou fé que o
presente documento foi apresentado,
protocolado, registrado em microfilme e
digitalizado, sob o número em epígrafe,
nesta data, para fins de conservação,
conforme Lei dos Registros Públicos,
artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte,
25 de Agosto de 2010.



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte,
Rua dos Guaiúbas, 329 - loja 01 - Centro - Belo Horizonte-MG
Cep. 30180-100 - CNPJ: 21.856.810/0001-14
www.1rtdbh.com.br - Tel.: (31)3224-6630
Registrador: Emílio C. de Menezés Guerra



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte,
Rua dos Guaiúbas, 329 - loja 01 - Centro - Belo Horizonte-MG
Cep. 30180-100 - CNPJ: 21.856.810/0001-14
www.1rtdbh.com.br - Tel.: (31)3224-6630
Registrador: Emílio C. de Menezés Guerra



[Handwritten signature]
1º RTD-BH
Christiano M. H. Alves Fortes
Carreteramente Autorizado

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".